



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 738/2025

Requerente: Alefy Junior Cláudio Simões.  
Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025:  
Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do  
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º  
035/2025, que institui o Plano Municipal pela  
Primeira Infância no Município de Alfredo  
Chaves, para vedar a participação de crianças  
em eventos de cunho ideológico.

À(ao) Presidência

## Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o apenso ao Processo Legislativo SPL nº 738/2025, que trata da EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.  
Oficial Administrativo  
00120



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003200320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM**, em **12/12/2025 13:47**

Checksum: **9519E8210A25160F0BD826112A44A67524077D71D155441BF4D1404359ED0906**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003200320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.